

1.1 Atributos desejáveis das comissões

As comissões globais são frequentemente convocadas para responder aos desafios sociais. Ainda assim, não há um consenso sobre uma lista dos atributos desejáveis das comissões, muito menos sobre as ferramentas para apoiar seu desenvolvimento, relato e avaliação.

Os organizadores das comissões globais podem, da mesma forma, aprender muito com o campo relacionado à saúde no que concerne às diretrizes de práticas clínicas, que estavam em uma situação semelhante há três décadas. Desde então, um fluxo contínuo de desenvolvimentos metodológicos levou a uma lista de atributos desejáveis de diretrizes de práticas clínicas,⁽⁸⁾ ferramentas de primeira e segunda geração para apoiar o desenvolvimento, relato e avaliação de diretrizes (AGREE I e II) e ferramentas complementares para avaliar a qualidade e implementabilidade de recomendações de diretrizes (AGREE-REX), além de apoiar o desenvolvimento, relato e avaliação de recomendações para sistemas de saúde (AGREE-HS). Para mais detalhes, consulte o *website* da *AGREE Enterprise*.

Para apoiar seu próprio trabalho e criar as bases para desenvolvimentos metodológicos futuros relacionados a comissões globais, a Comissão de Evidências elaborou uma relação de critérios desejáveis para comissões globais usando como uma lista de opções (*prompts*) os cinco elementos da ferramenta AGREE-HS (que está mais próxima do foco de sistema para a maioria das comissões globais que ferramentas relacionadas a diretrizes de prática clínica).

Tópico

Organizada e/ou financiada por um órgão formal com autoridade para atuar sobre as recomendações e/ou justificada com base em uma fundamentação forte para a prioridade e oportunidade do tópico para os tomadores de decisão que possam atuar sobre as recomendações.

Participantes

Composta por comissários que sejam explicitamente escolhidos para capturar muitos elementos da diversidade necessária para garantir que as recomendações se dirijam para e possam ser usadas por diversos tomadores de decisão que poderiam tomar ação com base nas recomendações, como:

- tipos de desafio (incluindo setor), de tomador de decisão e de evidências;
- espectro de experiência e senioridade;
- equilíbrio de gênero;
- mistura de origens étnico-raciais;
- localização por região e país;
- Idiomas falados.

Apoiada por uma política de conflito de interesse que exige notificação pública dos comissários e da secretaria sobre seus possíveis conflitos de interesse, um painel independente (se necessário) para gerenciar esses conflitos de maneira proporcional aos seus riscos, e a garantia da equipe da secretaria de que a influência dos financiadores seja evitada ou minimizada.

Métodos

Viabilizada pelo uso de métodos sistemáticos e transparentes para:

- revisar as evidências (p. ex., análise de dados e sínteses de evidências) que informaram as deliberações sobre seções (p. ex., infográficos, tabelas e caixas de texto) e recomendações;
- envolver um amplo grupo de partes interessadas para criar uma dinâmica para a ação e informar as deliberações (p. ex., por meio de *website*, mídias sociais e contato direto com grupos representativos [*umbrella groups*]);
- chegar a um acordo sobre as recomendações finais (p. ex., consenso formal).

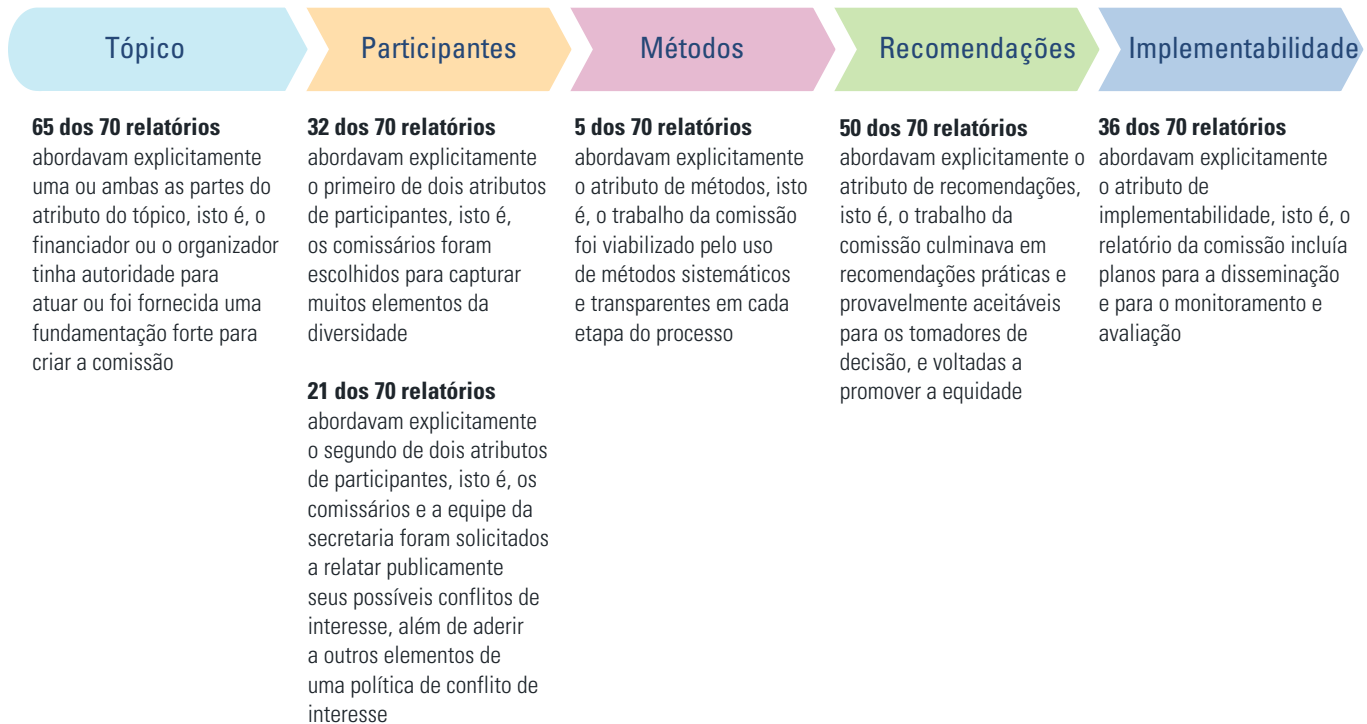
Recomendações

Resulte em recomendações práticas e provavelmente aceitáveis para os tomadores de decisão, e que promovam equidade.

Implementabilidade

Entregue planos para disseminação visando garantir que os tomadores de decisão sejam alcançados (p. ex., tradução para vários idiomas, publicações de acesso aberto, engajamento de intermediários e participação em eventos destinados aos tomadores de decisão), e para monitoramento e avaliação a fim de garantir a continuidade do trabalho e a responsabilização dos atores envolvidos.

A Comissão de Evidências aderiu a esses atributos da forma mais diligente possível e os usou para analisar as comissões globais cujos relatórios foram publicados a partir de 1º de janeiro de 2016, ou que estavam sendo elaborados. Selecionamos essa data de início porque coincidiu com o início da era dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2016 a 2030). Nossa avaliação de relatórios de comissões globais com relação a esses atributos verificou que:



As mesmas comissões globais também formaram a base da nossa análise de:

- relatórios de comissões globais por tipo de desafio (**seção 2.5**);
- relatórios de comissões globais por tipo de tomador de decisão (**seção 3.8**);
- relatórios de comissões globais por forma de evidências (**seção 4.15**).

Para esta seção (**1.1**), além das **seções 2.4, 3.8 e 4.14**, colocamos nossa atenção sobre o que foi relatado (que pode ser menos do que realmente foi feito). Não realizamos entrevistas nem revisões de *websites*. Poderia ser realizado um trabalho semelhante para as muitas comissões regionais, nacionais e subnacionais, que, por vezes, são conhecidas por outros nomes, como: 1) grupo consultivo; 2) comitê consultivo ou de revisão; 3) painel de avaliação ou de alto nível; 4) comissão nacional ou real; 5) conselho de monitoramento; 6) academia de ciências; ou 7) força-tarefa. Poderia ser feita uma análise mais extensa com alguns dos métodos usados em uma análise de comissões globais, embora com um foco diferente, por Gertz e colaboradores.(9)

Uma análise temática das recomendações dessas comissões globais também ajudou a:

- entender a lacuna entre onde estamos e onde precisamos estar no uso de evidências para responder aos desafios sociais, pelo menos do ponto de vista dos membros de alto nível das comissões globais (veja a **seção 7.1**);
- melhorar o enquadramento das recomendações sendo elaboradas pela Comissão de Evidências, e identificar novas ideias para as recomendações da Comissão de Evidências, o que ajudaria a preencher tal lacuna (veja a **seção 7.2**);
- identificar as recomendações da Comissão de Evidências que se alinham às recomendações de outras comissões globais (veja a coluna “relatórios alinhados” na **seção 7.2**).

Os métodos que fundamentam essas análises são descritos no **apêndice 8.1**.